



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAIS
E FÓRMULAS ALIMENTARES

PROCESSO n.º 141/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 039/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2023, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 02/08/2023 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 141/2023 RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	5.000,00000	11,99000	59.950,00	BEBIDA LIQUIDA DE PROTEINA DE SOJA, SEM LACTOSE NEM COLESTEROL. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ACIDO FOLICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTES, COM SUCO FRUTA NATURAL OU SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM 1000ML. TIPO ADES IGUAL OU SUPERIOR. ADES 1L
28	UN	5.000,00000	84,99000	424.950,00	DIETA SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), MORTIERELLA ALPINA, CASEINATO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDROGENO FOSFATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, CISTEÍNA, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, TAURINA, TRIPTOFANO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, URIDINA, CITIDINA, CARNITINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, BIOTINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6; IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA APTAMIL SEM LACTOSE. DANONE (DECISÃO JUDICIAL). DANONE APTAMIL S.L 400G
56	UN	5.000,00000	23,00000	115.000,00	LEITE EM PÓ À BASE DE PROTEINA VEGETAL DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, ADULTOS E IDOSOS. É UMA OPÇÃO PARA QUE TEM ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO ALIMENTAR COMO INTOLERANCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE, RESTRIÇÃO AO GLUTEN. PODE SER SUBSTITUTO DO LEITE EM DIVERSAS RECEITAS DOCES E SALGADAS. EMBALAGEM DE 250 A 400G SABORES VARIADOS TIPO SUPRASOY SEM LACTOSE IGUAL OU SUPERIOR. SVILI SOYMIX 300G
59	UN	1.000,00000	60,00000	60.000,00	LEITE EM PÓ DESNATADO ZERO LACTOSE. COMPOSIÇÃO: LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, CALCIO (CARBONATO DE CAICIO), MAGNESIO (CARBONATO DE MAGNESIO) E FERRO (PIROFOSFATO DE FERRO), ENZIMA LACTASE, VITAMINA C, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA A, VITAMINA B7, VITAMINA D E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO. EMBALAGEM LATA DE 250 A 400G. TIPO MOLICO NESTLÁ ZERO LACTOSE IGUAL OU SUPERIOR. MOLICO 260G
64	UN	1.000,00000	12,49000	12.490,00	LEITE INTEGRAL LIQUIDO ZERO LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SODIO, MONOFOSFATODE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO E TRIFOSFATO DE SODIO). EMBALAGEM 1000ML. TIPO PIRACANJUBA ZERO LACTOSE IGUAL OU ITAMBÉ ZERO LACTOSE
66	UN	5.000,00000	33,49000	167.450,00	LEITE VEGETAL DE AMÊNDOAS - COMPOSIÇÃO: AGUA, AMENDOIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. 100% VEGETAL. EM BALAGEM 1000 ML. TIPO A TAL DA CASTANHA SUPERIOR OU SIMILAR A TAL DA CASTANHA LEITE DE AMÊNDOAS 1L
Total para Este Fornecedor:					839.840,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	3.000,00000	25,00000	75.000,00	COMPLEMENTO ALIMENTAR DA NESTLÉ QUE FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. FORNECE 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO. NUTRIENTES ESSENCIAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, CALÁGENO (8%), MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), AROMATIZANTES E EDULCORANTE SUCRALOSE. EMBALAGEM DE 370 G. TIPO NUTREN KIDS NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. PROBENE SUSTAP KIDS 380G
60	UN	1.000,00000	39,00000	39.000,00	LEITE EM PÓ DESNATADO. COMPOSIÇÃO: LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G. TIPO MOLICO NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. PROBENE SUSTAP TRADICIONAL 400G
69	UN	5.000,00000	4,02000	20.100,00	MODULO DE CREATINA, CONSTITUÍDO POR 100% DE CREATINA MONOHIDRATADA, ALTAMENTE PURIFICADA, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO E ALTA TECNOLOGIA CREAPURE®. 3G DE CREATINA POR PORÇÃO; 100% CREATINA DE ALTA PUREZA; PROPORCIONA AUMENTO DA FORÇA MUSCULAR. . APRESENTAÇÃO SACHE DE 3G A 5G. TIPO CREAMFORT VITAFOR IGUAL OU SUPERIOR VITAFOR CREAMFORT SACHÊ 3G
Total para Este Fornecedor:					134.100,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	5.000,00000	25,38000	126.900,00	ALIMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E TRAZ UMA FÓRMULA NORMOCALÓRICA 12 KCAL/ML, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA ENRIQUECIDA COM FIBRAS 15GR/LT PARA AUXILIAR EM DIETAS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE FIBRA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1.000 ML. MARCA ISOSOURCE MIX NESTLÉ (DECISÃO JUDICIAL).
12	UN	5.000,00000	51,49000	257.450,00	ISOSOURCE MIX - NESTLÉ ISOSOURCE MIX 1L - RMS: 400761882 COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA A, E, C, B1, B12, D, E K. FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, FÓSFORO, FERRO, ZINCO, COBRE, VITAMINA B2, B6, BIOTINA E ACIDO PANTOTENICO, ZERO LACTOSE. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES E SEM GLÚTEN. COM FIBRAS SOLÚVEIS. SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO) VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO NPTEROIL-L GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ÁGUA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, AMIDO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CACAU EM PÓ, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, PÍROFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, ÓXIDO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CITRATO DE POTÁSSIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. EMBALAGEM DE 370GR. TIPO. NUTREN SENIOR SEM SABOR NESTLE (DECISÃO JUDICIAL). NUTREN SENIOR - NESTLÉ NUTREN SENIOR 370G - RM AGRICUL. 193/468
14	UN	5.000,00000	11,69000	58.450,00	COMPOSTO LÁCTEO ISENTO DE ODORES E SABORES COM 35% DE PTN, 34% DE CHO E 31% DE LIPÍDIO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA A, E, C, B1, B12, D, E K. FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, FÓSFORO, FERRO, ZINCO, COBRE, VITAMINA B2 B6, BIOTINA E ACIDO PANTOTENICO, ZERO LACTOSE. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES E SEM GLÚTEN. COM FIBRAS SOLÚVEIS. SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO) VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO NPTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. FONTE DE PROTEÍNAS FONTE DE CARBOIDRATOS FONTE DE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

29	UN	3.000,00000	1,81000	5.430,00	GORDURAS RELAÇÃO CALORIA NÃO PROTEICA/GN FONTE DE FIBRAS OSMOLALIDADE APRESENTAÇÃO SABOR 32% LEITE INTEGRAL, 35% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 33% PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE DE VACA 52% LEITE INTEGRAL E 48% MALTODEXTRINA 100% LEITE INTEGRAL 49:1 2,2G/55G DE PRODUTO (27,5G, 2X AO DIA), 71% FOS E 29% INULINA 285 MOSM/KG* 252 MOSM/L NÃO CONTÉM GLÚTEN *CONFORME RECONSTITUIÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE (27,5G + 180ML DE ÁGUA). EMBALAGEM DE 200ML. TIPO NUTREN SÊNIOR PRONTO PRA BEBER - NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. 5000,00 NUTREN SENIOR - NESTLÉ NUTREN SENIOR 200ML - RMS: DISPENSADO
51	UN	5.000,00000	28,25000	141.250,00	ESPESSANTE ALIMENTAR A BASE DE GOMA XANTANA, MALTODEXTRINA, GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. INDICAÇÃO: PARA PACIENTES COM DISFAGIA, DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO, COM SEQUELAS DE AVC. - EMBALAGEM EM SACHES COM NO MÁXIMO 2 G CADA. TIPO RESOURCE THICKEN UP CLEAR NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR RESOURCE THICKEN UP CLEAR - NESTLÉ RESOURCE THICKEN UP CLEAR 1,2GR - RMS: DISPENSADO
52	UN	5.000,00000	24,69000	123.450,00	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL/ML, COM 17% DE PROTEÍNA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ATÉ 2G DE LACTOSE/L, ISENTA DE GLÚTEN. INDICADA PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM MAIORES NECESSIDADES
78	UN	5.000,00000	49,67000	248.350,00	CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE V 84% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 16% PROTEÍNA DE SOJA. 100% MALTODEXTRINA, FIBRA 8 G/L, 50% FIBRA DE SOJA, 21% GOMA ACÁCIA, 20% FOS (FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO) E 9% INULINA, 450 MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1.000 ML. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. TIPO ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR ISOSOURCE 1.5 CAL - NESTLÉ ISOSOURCE 1.5 CAL 1L - RMS: 400761938
86	UN	10.000,00000	11,40000	114.000,00	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS MF6 SEUS NUTRIENTES AUXILIAM PESSOAS EM RISCO NUTRICIONAL, COM NECESSIDADE DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DE REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. . CONTÉM MIX DE PROTEÍNAS, MIX DE CAROTENÓIDES E UM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM 1000ML SISTEMA ABERTO. TIPO NUTRISON MULTI FIBER 1.0 DANONE IGUAL OU SUPERIOR ISOSOURCE MIX - NESTLÉ ISOSOURCE MIX 1L - RMS: 400761882
					SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLEMENTO GERIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO..TIPO EMBALAGEM DE 370 GR. MARCA NUTREN SENIOR SABORES VARIADOS NESTLÉ. (DECISÃO JUDICIAL NUTREN SENIOR - NESTLÉ NUTREN SENIOR 370G - R.M. AGRICUL 193/468.
					SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO 2.0 KCAL/ML E HIPERPROTEICO DE 18 A 27% DE PTN . EMBALAGEM DE 200 ML. TIPO NUTREM 2.0. NESTLE IGUAL OU SUPERIOR NUTREN 2.0 - NESTLÉ NUTREN 2.0 200ML - RMS: 400761885
				Total para Este Fornecedor:	1.075.280,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOLIFE BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
79	UN	5.000,00000	11,80000	59.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA. NÃO CONTÉM CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS. ISENTO DE GLÚTEN. NÃO CONTÉM SÓDIO E POTÁSSIO. INDICADO PARA AUMENTO DE APORTE ENERGÉTICO NAS DIETAS, AFECÇÕES PANCREÁTICAS, MUCOVISCIDOSE, FIBROSE CÍSTICA, SÍNDROME DA MÁ ABSORÇÃO E DO INTESTINO CURTO. DENSIDADE CALÓRICA: 832 KCAL / 100 G. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 0 % CARBOIDRATO 0% LIPÍDEO 100% FONTE DE LIPÍDIOS: TCM 100 % PERFIL DE LIPÍDIOS: SAT 92% SABOR: ISENTO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 12 A 15ML (LIQUIDO). TIPO BRAIN TCM PURAVIDA IGUAL OU SIMILAR. MARCA BRAIN TCM SACHÊ 15ML MARCA BRAIN TCM SACHÊ 15ML
				Total para Este Fornecedor:	59.000,00
DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	3.000,00000	149,40000	448.200,00	DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS ELEMENTAR E NUTRICIONAL COMPLETA ADICIONADA DE CARBOIDRATOS GORDURAS VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. (ISENTA DE LACTOSE GALACTOSE SACAROSE FRUTOSE E GLÚTEN INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 a 10 ANOS) QUE TENHAM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA NEO ADVANCE DANONE. (DECISÃO JUDICIAL). DANONE - NEO ADVANCE UN
26	UN	5.000,00000	64,99000	324.950,00	DIETA PARA CRIANÇA DE 01 A 10 ANOS DE IDADE NUTRICIONALMENTE COMPLETA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL A SER USADA COMO NUTRIÇÃO TOTAL OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL P/ REFORÇAR OS HABITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN CALORICA 1,0 KCAL/ML PROT. 12%, CASEINATO DE NA/CONCENTRADO PROTEICO DO SORO, CARB: 44%XAROPE DE MILHO HIDRONIZADO/ SACAROSE, LIP: 44%ÓLEO DE AÇAFRÃO /ÓLEO DE SOJA/TCM, LATA 400 G, SABOR BAUNILHA . MARCA PEDIASURE ABBOTT.(DECISÃO JUDICIAL). ABBOTT - PEDIASURE UN
				Total para Este Fornecedor:	773.150,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32	UN	3.000,00000	29,78000	89.340,00	FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO APTAMIL 2.DANONE IGUAL OU SUPERIOR. DANONE/ APTAMIL 2 400GR
36	UN	6.000,00000	90,18000	541.080,00	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (85% DE PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA - DOCOSAHEXAENOICO E ARA ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA APTAMIL PEPT DANONE. (DECISÃO JUDICIAL). DANONE/ APTAMIL PEPTI 400GR
				Total para Este Fornecedor:	630.420,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

GUSTAVO VEIGA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	5.000,00000	12,30000	61.500,00	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, SUPLEMENTO LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA E PROTEICA, QUE AUXILIA A MANTER E/OU RECUPERAR O PESO DE PESSOAS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM E QUE POR ALGUM MOTIVO APRESENTAM NECESSIDADE PROTÉICA AUMENTADA. É UM SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, QUE CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS E QUE OFERECE ADEQUADA QUANTIDADE DE CALORIAS E PROTEÍNAS PARA RECUPERAÇÃO DE PESO E DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE GLÚTEN. OFERECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. CADA EMBALAGEM FORNECE 300 KCAL E 20G DE PROTEÍNA. EMBALAGEM 200 ML. TIPO NUTRIDRINK PROTEIN. DANONE IGUAL OU SUPERIOR
8	UN	5.000,00000	101,90000	509.500,00	NESTLÉ NUTREN SENIOR BAUNILHA 200ML ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA E QUE NÃO ESTEJA EM DIÁLISE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE.TIPO NUTRY RENAL. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. TIPO NUTRY RENAL NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR. NESTLÉ NOVASOURCE REN 1L REGISTRO M.S: 400761889
24	UN	3.000,00000	23,08000	69.240,00	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALORICA COM CONCENTRAÇÃO CALÓRICA 1,0 A 1,2 KCAL/ML, NORMOGLICIDICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA.PROTEINA ATÉ 17%, SENDO 40% CASEINATO DE CALCIO, 60% PROTEINA ISOLADA DE SORO DE LEITE, CARBOIDRATO ATÉ 58%, SENDO 100% MALTODEXTRINA , LIPÍDIOS 25% , SENDO 79% DE ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM. ISENTO DE SACAROSE. ISENTA DE GLÚTEN. ISENTA DE LACTOSE OU COM ATÉ 2G/L. EMBALAGEM ABERTA 1.000 ML. TIPO NUTRI ENTERAL 1.2. NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1L
47	UN	5.000,00000	155,00000	775.000,00	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, HIPERPROTEICA (92G PTN/LT), NORMOLIPÍDICA E NORMOCALÓRICA . POSSUI 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE E ALTO TEOR DE ÔMEGA 3. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE COM TCM. INDICADA PARA PACIENTES CRÍTICOS COM INTOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL E/OU COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA, QUE NECESSITAM DE ALTAS QUANTIDADES DE PROTEÍNAS E MENORES DE CARBOIDRATOS. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. COMPOSIÇÃO: 87% MALTODEXTRINA E 13% AMIDO DE MILHO, 59% TCM*, 25% ÓLEO DE PEIXE, 11% ÓLEO DE CÁRTAMO E 5% ÓLEO DE SOJA, 5 G/L, 29% INULINA E 71% FOS. BAIXA OSMOLARIDADE 266 MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. SEM SABOR. TIPO PEPTAMEN INTENSE - NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. NESTLÉ PEPTAMEN INTENSE SPIKERIGHT ULRP 1000ML
48	UN	5.000,00000	135,56000	677.800,00	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM PEPTÍDEOS, OLIGOMÉRICA COM 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL/ML E NORMOPROTEICA, COM 70% DAS GORDURAS TOTAIS DE TCM*, SEM SABOR. INDICADA PARA PACIENTES CRÍTICOS COM INTOLERÂNCIA GASTROINTESTINAL E/OU COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA, COM ALTAS NECESSIDADES CALÓRICAS. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. COMPOSIÇÃO 94% MALTODEXTRINA E 6% AMIDO DE MILHO 80% TCM* E 20% ÓLEO DE SOJA. OSMOLARIDADE 436 MOSM/L DE ÁGUA OSMOLALIDADE 526 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN.. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML, SEM SABOR.TIPO PEPTAMEN 1.5 - NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR NESTLÉ PEPTAMEN 1.5 SPKERHT+ ULPR 1000ML
Total para Este Fornecedor:					2.093.040,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
37	UN	3.000,00000	229,00000	687.000,00	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE ARROZ. ALIMENTO DIETÉTICO PARA FINS MEDICINAIS ESPECÍFICOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM APLV (ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA) E/OU COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA 100% VEGETAL DE HIDROLISADO DE PROTEÍNAS
67	UN	5.000,00000	2,70000	13.500,00	FÓRMULA 100% VEGETAL DE HIDROLISADO DE PROTEÍNAS DE ARROZ, INDICADO CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO NOVAMIL RICE - BIOLAB. IGUAL OU SUPERIOR NOVAMIL RICE/BIOLAB LATA DE 400G
76	UN	3.000,00000	6,23000	18.690,00	MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADO E INULINA) QUE CONTRIBUI PARA O BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. ISENTO DE SABOR. ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM SACHES DE 5G. TIPO FIBER MAIS NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. MAXFIBER/DYNAMIC LAB SACHÊ DE 10G
					REGENERADOR DE FLORA BACTERIANA, COM FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS. EMBALADOS EM SACHES COM NO MÁXIMO 10 GR. TIPO FIBER MAIS FLORA NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. ATILLUS MULTI/MYRALIS SACHÊ DE 7G
Total para Este Fornecedor:					719.190,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
17	UN	4.000,00000	51,70000	206.800,00	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 35% DE LIPÍDIO (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO E ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 EPA E DHA). COM ADIÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS E ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 325MOSM/L . EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000 ML .TIPO FRESUBIN ENERGY FIBRE FRESENIUS IGUAL OU SUPERIOR FRESENIUS FRESUBIN ENERGY FIBRE EB1000ML
20	UN	3.000,00000	56,00000	168.000,00	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 12% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO, AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E ARGININA LIVRE), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 33% DE LIPÍDIO (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE SOJA E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). COM ADIÇÃO DE FIBRAS E ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN OSMOLARIDADE DE 330MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 500ML. INDICADO PARA INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA COM RISCOS OU PRESENÇA DE ENCEFALOPATIA (CIRROSE HEPÁTICA E PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO). TIPO FRESUBIN HEPA - FRESENIUS KABI IGUAL OU SUPERIOR FRESENIUS FRESUBIN HEPA EB 500ML
27	UN	4.000,00000	78,00000	312.000,00	DIETA PARA USO ENTERAL OU ORAL, COM 1,5 KCAL/ML PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FORMULADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE QUADROS DE DIARREIA. CONTENDO 20GR DE FIBRA SOLUVEL, 60G PTN/LT, 48% DE CHO. COM TCM. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. TIPO NOVASOURCE GI CONTROL NESTLÉ IGUALOU SUPERIOR. FRESENIUS DIBEN 1.5 KCAL HP EB1000ML
70	UN	5.000,00000	1,50000	7.500,00	MODULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL . PURA E ISOLADA 100% GLUTAMINA, SEM SABOR, LIVRE DE GLÚTEN, LACTOSE E ADOÇANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAÇÃO SACHES DE 5G. TIPO GLUTAMAX VITAFOR IGUAL OU SUPERIOR. VITAFOR GLUTAMAX SACHE CX COM 100X5GRAMAS
72	UN	5.000,00000	4,70000	23.500,00	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - AUXILIA A SÍNTESE PROTEICA E HIPERTROFIA MUSCULAR; PREVINE O CATABOLISMO MUSCULAR; PROMOVE SACIEDADE; AUXILIA NO CONTROLE GLICÊMICO; IMUNOMODULADOR. COMPOSTO POR PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE, PROPORCIONANDO ALTA DIGESTIBILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO. EXCELENTE PARA AUMENTAR O APORTE PROTEICO; AUXILIA CASOS DE DESNUTRIÇÃO PROTEICA, QUEIMADURAS, INFECÇÕES, PÓS CIRÚRGICOS DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS; CONTRIBUI PARA SÍNTESE PROTEICA; PREVINE O CATABOLISMO MUSCULAR. CONTÉM 13G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. APRESENTAÇÃO SACHES DE 15G. TIPO WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR IGUAL OU SUPERIOR VITAFOR WHEY PROTEIN ISOLATE SACHE CX COM 120X15GRAMAS
74	UN	4.000,00000	99,00000	396.000,00	NUTRIÇÃO HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTÔNICA, SOB FORMA FACILMENTE ABSORVÍVEL, PARA VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTA COMO FONTE PROTÉICA O SORO DE LEITE HID APRESENTA COMO FONTE PROTÉICA O SORO DE LEITE HIDROLISADO, PROPORCIONANDO ASSIM UMA MISTURA SINGULAR DE PEPTÍDEOS COM ÊXITO COMPROVADO NA MELHORA DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL GRAVEMENTE COMPROMETIDA. LATA 400G TIPO PEPTAMEN JUNIOR NESTLE IGUAL OU SUPERIOR EREMIX MEGAMIX ADVANCE +50 LATA 400GRS
75	UN	5.000,00000	2,60000	13.000,00	PROBIÓTICO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS (LACTOBACILOS,



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LACTOCOCCUS E BIFIDOBACTERIAS) QUE CONTRIBUAM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. BACTÉRIAS PROBIÓTICAS NAS QUANTIDADES MÍNIMA DE 1 X109 UFC/G DE CADA UM DOS MICROORGANISMOS. TOTAL DE 5 BILHÕES DE MICROORGANISMOS VIVOS. CEPAS LIOFILIZADAS QUE DISPENSAM O ACONDICIONAMENTO EM GELADEIRA. RESISTENTE AO PH DO ESTOMAGO. APRESENTAÇÃO SACHE DE 2 A 5G TIPO SIMFORT VITAFOR IGUAL OU SUPERIOR. VITAFOR SIMFORT SACHE CX COM 120 SACHESX2 GRAMAS

Total para Este Fornecedor: 1.126.800,00

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
71	UN	5.000,00000	97,50000	487.500,00	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 100% OBTIDAS DO CASEINATO DE CALCIO. DESENVOLVIDO PARA ADICIONAR UMA DOSE CONCENTRADA DE PROTEÍNAS EM DIETAS QUE PRECISAM DE UMA QUANTIDADE MAIOR DESSE NUTRIENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 240 ATE 300G. TIPO FRESUBIN PROTEIN POWDER FRESENIUS IGUAL OU SUPERIOR. BEMVITAL CASEINATO 250G NUTRICIUM BEMVITAL CASEINATO 250G NUTRICIUM

Total para Este Fornecedor: 487.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	4.000,00000	185,00000	740.000,00	ALIMENTO A BASE DE AMIOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESENHADO PARA SUPRIR AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES: PROTEÍNAS, CÁLCIO, VITAMINA D E FERRO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO NEOFORTE DANONE IGUAL OU SUPERIOR.
4	UN	5.000,00000	44,18000	220.900,00	DANONE NEO FORTE 400G ALIMENTO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML) E COM ADEQUADO PERFIL PROTEICO E LIPÍDICO. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E RESTRIÇÃO DE VOLUMES. . EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000 ML . TIPO NUTRI ENTERAL 1.5
6	UN	4.000,00000	65,00000	260.000,00	NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRISON ENERGY PACK 1000ML ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLICOSE. ESPECIALMENTE FORMULADA PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, ASSOCIADAS À MAIOR NECESSIDADE DE PROTEINAS E CALORIAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, , P HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E LACTOSE OU COM ATÉ 2G DE LACTOSE POR LITRO. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000 ML. TIPO NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY 1.5. DANONE IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP PACK 1000ML
16	UN	5.000,00000	59,00000	295.000,00	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1.500KCAL POR LITRO DE DIETA) E HIPERPROTÉICA, ACRESCIDADA DE DHA E EPA (0,34G) EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1000 ML. TIPO NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY 1.5 DANONE IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 1000ML
21	UN	3.000,00000	99,00000	297.000,00	DIETA ESPECÍFICA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA E QUE ESTEJA EM TRATAMENTO DIALÍTICO, COM RESTRIÇÕES DE ELETROLITOS E FLUIDOS. EMBALAGEM 1000 ML. TIPO NUTRI RENAL RD NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR. NUTRIMED NUTRI RD TP 1000ML
22	UN	4.000,00000	84,00000	336.000,00	DIETA LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO, 42% DE LIPÍDIO. COM PRESENÇA DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E ATÉ 2g DE LACTOSE/L. INDICADO PARA PACIENTE COM DIABETES TIPO 1 E 2. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. TIPO DIBEN 1.5 .FRESENIUS IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRISON ADV DIASON PACK 1000ML
33	UN	5.000,00000	14,00000	70.000,00	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA E HIPOPROTÉICA ESPECIALMENTE PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIS PARA PACIENTE COM INSUFICIÊNCIA RENAL COMPROMETIDA MAS QUE AINDA NÃO REALIZAM DIÁLISE. EMBALAGEM 200ML. TIPO NUTRI RENAL 2.0 NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR NUTRIMED NUTRI RENAL 200ML
34	UN	5.000,00000	12,94000	64.700,00	FORMULA ENTERAL MODIFICADA COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS W-3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA. PREPARO IMUNOLÓGICO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS DE GRANDE PORTE. COM 24% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA. OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE ÁGUA. PARA ATÉ 2G DE LACTOSE/L. SEM SACAROSE 0G/100ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML. TIPO IMPACT NESTLÉ SABORES VARIADOS IGUAL OU SUPERIOR DANONE CUBITAN 200ML
35	UN	5.000,00000	95,00000	475.000,00	FORMULA ENTERAL MODIFICADA COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS W-3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA. PREPARO IMUNOLÓGICO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

43	UN	5.000,00000	114,42000	572.100,00	PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS DE GRANDE PORTE. COM 24% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA. OSMOLALIDADE DE 350 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR ARTIFICIAL DE PÊSSEGO. ATÉ 2G DE LACTOSE/L. SEM SACAROSE OG/100ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO DE 1 LITRO. TIPO IMPACT NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. DANONE NUTRISON ADV CUBISON PACK 1000ML
46	UN	5.000,00000	89,00000	445.000,00	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA
50	UN	5.000,00000	44,18000	220.900,00	A NEOCATE LCP DANONE (DECISÃO JUDICIAL) DANONE NEOCATE LCP 400G FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE,TCM, ÓLEOS VEGETAIS, MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE; MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 400G ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN DANONE. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA PREGOMIM PEPT DANONE. (DECISÃO JUDICIAL). DANONE PREGOMIN PEPTI 400G
63	UN	4.000,00000	165,00000	660.000,00	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL/ML COM 17% DE PROTEÍNA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ATÉ 2G DE LACTOSE/L, ISENTA DE GLÚTEN. INDICADA PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM MAIORES NECESSIDADES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE V 84% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 16% PROTEÍNA DE SOJA. 100% MALTODEXTRINA, FIBRA 8 G/L, 50% FIBRA DE SOJA, 21% GOMA ACÁCIA, 20% FOS (FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO) E 9% INULINA, 450 MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. TIPO ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRISON ENERGY PACK 1000ML
81	UN	5.000,00000	20,00000	100.000,00	LEITE INFANTIL ESPECIAL SEM SACAROSE E GLUTER PROTEÍNA 12% CARB. 44% GORD.44% 80% MALTODEXTRINA 12% AMIDO PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE 80%PEPTÍDEOS E 20%AMINOACIDOS LIVRES TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MEDIA AMIDO DE BATATA PLEINA DE PALMA OLEO DE CANOLA SAIS MINERAIS (FOSFATO DE POTASIO GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO FOSFATO DE CÁLCIO SULFATO FERROSO SULFATO DE ZINCO SULFATO DE MANGANÊS SELENATO DE SÓDIO) OLEO DE GIRASSOL OLEO DE SEMENTE DE CASSIS OLEO DE PEIXE VITS C COLINA TAURINA INOSITOL VIT E NIACINA PANTOTENATO DE CALCIO VIT A B1 B2 B6 ÁCIDO FOLICO FÓLICO VIT K BIOTINA VIT,D VITB12 NUCLEODEOS L-CARNITINA LATA DE 400G. TIPO ALFARÉ NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. DANONE PREGOMIN PEPTI 400G
82	UN	4.000,00000	95,00000	380.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS - HIPERCALÓRICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME - CONTÉM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, É RICO EM VITAMINAS E MINERAIS - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: EMBALAGEM DE 200 ML. TIPO FORTINI MULTI FIBER DANONE IGUAL OU SUPERIOR. DANONE FORTINI MF 200ML
					SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS. É RICO EM VITAMINAS C, D, B12 E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE E A VERSÃO SEM SABOR TAMBÉM NÃO CONTÉM SACAROSE. OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE DE USO E MAIOR ADESÃO AO TRATAMENTO, POIS PODE SER



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

83	UN	5.000,00000	12,44000	62.200,00	ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, COMO VITAMINAS, FRUTAS, PURÊS, SOPAS, ENTRE OUTROS. NUTRIDRINK PROTEIN É HIPERPROTEICO E PERMITE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO: NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) OU HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML). APRESENTAÇÃO PÓ 700G . TIPO NUTRIDRINK PROTEIN PÓ DANONE IGUAL OU SUPERIOR. DANONE NUTRIDRINK PROTEIN 700G SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO QUE CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES ADEQUADAS, SEGUNDO A IDR (INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA). SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, FORNECENDO NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ADICIONAIS DE NUTRIENTES, OU PARA AQUELES QUE REQUEREM BAIXO VOLUME DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM 200ML. TIPO ENSURE PLUS ABBOTT IGUAL OU SUPERIOR DANONE NUTRIDRINK PROTEIN 200ML
87	UN	5.000,00000	57,24000	286.200,00	SUPLEMENTOS PARA AUXÍLIO NA CICATRIZAÇÃO. SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E PROLINA COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELENIO, VITAMINAS A, C E E, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, COMO LESÕES POR PRESSÃO, LESÕES CRÔNICAS, ETC. É UM SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ÁGUA, MALTODEXTRINA, AMIDO DE TAPIOCA, XAROPE DE GLICOSE, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, L-ARGININA, ÓLEO DE SOJA, L-PROLINA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E COLECALCIFEROL), MINERAIS (SAIS DE MAGNÉSIO DO ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO E MOLIBDATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES CITRATO DE POTÁSSIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SEM SACAROSE. EMBALAGEM 1LITRO SISTEMA FECHADO. TIPO NOVASOURCE PRO LINE NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. DANONE NUTRISON ADV CUBISON PACK 1000ML
88	UN	5.000,00000	12,71000	63.550,00	SUPLEMENTOS PARA AUXÍLIO NA CICATRIZAÇÃO. SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E PROLINA COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELENIO, VITAMINAS A, C E E, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, COMO LESÕES POR PRESSÃO, LESÕES CRÔNICAS, ETC. É UM SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ÁGUA, MALTODEXTRINA, AMIDO DE TAPIOCA, XAROPE DE GLICOSE, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, L-ARGININA, ÓLEO DE SOJA, L-PROLINA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E COLECALCIFEROL), MINERAIS (SAIS DE MAGNÉSIO DO ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO E MOLIBDATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES CITRATO DE POTÁSSIO,



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SEM SACAROSE. EMBALAGEM 200ML SISTEMA ABERTO. TIPO NOVASOURCE PRO LINE NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. DANONE CUBITAN 200ML

Total para Este Fornecedor: 5.548.550,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
53	UN	2.000,00000	280,00000	560.000,00	FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA (27% TCM), COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF?-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. RECOMENDADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. DIETA POLIMÉRICA COM TGF?-2, POSSUI COMPROVAÇÃO CIENTÍFICA E PODE SE ENQUADRAR NAS ORIENTAÇÕES DIETOTERÁPICAS PARA ALGUMAS CONDIÇÕES DE SAÚDE COMO, POR EXEMPLO: CONTRIBUIR PARA A MELHORA DAS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DE INDIVÍDUOS COM DOENÇAS INTESTINAIS E CONTRIBUIR PARA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. EMBALAGEM LATA 400G. TIPO MODULEN NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. HEXAGON REGISTRADO POR: NUNESFARMA NESH PENTASURE IBD LATA 400 G

Total para Este Fornecedor: 560.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	5.000,00000	24,50000	122.500,00	ALIMENTO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML) E COM ADEQUADO PERFIL PROTEICO E LIPÍDICO. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E RESTRIÇÃO DE VOLUMES. . EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1000 ML . TIPO NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED IGUAL OU SUPERIOR PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 1000ML
13	UN	4.000,00000	43,00000	172.000,00	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIETAS PARA CRIANÇAS. LATA DE 400 GR. TIPO MILNUTRE COMPLETE DANONE IGUAL OU SUPERIOR. GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO-DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO-DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. A PARTIR DO 10º MÊS. LATA DE 800G NESTLE NANLAC COMFOR 800G
18	UN	5.000,00000	100,00000	500.000,00	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOOPROTÉICA COM ADIÇÃO DE FIBRAS. REVERTE TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS RECUPERANDO O ESTADO NUTRICIONAL. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/MLPROTEÍNA 15% (30% CASEINATO, 55% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE) CARBOIDRATO 55% (100% MALTODEXTRINA) LIPÍDIO 30% (100% ÓLEO DE SOJA)FONTE DE FIBRAS 65% FIBRA SOLÚVEL E 35% FIBRA INSOLÚVEL (POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA)) EMBALAGEM 800G. MARCA TROPHIC FIBER PRODIET (DECISAL JUDICIAL) PRODIET TROPHIC FIBER PÓ 800 GRAMAS
30	UN	3.000,00000	105,00000	315.000,00	FÓRMULA ALIMENTAR À BASE DE PEPTÍDEOS, DESENVOLVIDA PARA ATENDER ESPECIALMENTE ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES COM DOENÇAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. É UM ALIMENTO NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO), PARA SER ADMINISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL.MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SACAROSE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE MAGNÉSIO, L-CARNITINA, TAURINA, FOSFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFEROL, NICOTINAMIDA, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINOL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL, SULFATO DE COBRE, MONONITRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO PTEROILMONOGLUTÂMICO, D-BIOTINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, CIANOCOBALAMINA, SULFATO DE MANGANÊS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO PEPTAMEM NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR PRODIET PEPTIMAX 400G
38	UN	5.000,00000	40,00000	200.000,00	FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA COM PROTEÍNA NESTLÉ PARCIALMENTE HIDROLISADA,FAVORECE ADEQUADA PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: CONTRIBUI COM O MENOR RISCO DE OBESIDADE FUTURA;FACILITA A DIGESTÃO DO LACTENTE. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO NAM SUPREME 1 NESTLE IGUAL



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

39	LAT	5.000,00000	70,00000	350.000,00	OU SUPERIOR. NESTLE NAN SUPREME 01 400 G FÓRMULA INFANTIL DE ROTINA COM PROTEÍNA NESTLÉ PARCIALMENTE HIDROLISADA, FAVORECE ADEQUADA PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: CONTRIBUI COM O MENOR RISCO DE OBESIDADE FUTURA; FACILITA A DIGESTÃO DO LACTENTE. LATA DE 800 GRAMAS. TIPO NAM SUPREME 2 NESTLE IGUAL
40	UN	4.000,00000	40,00000	160.000,00	OU SUPERIOR. NESTLE NAN SUPREME 02 800 G FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 6º MÊS. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800 GRAMAS. TIPO NAN 2 COMFOR NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR
41	UN	4.000,00000	45,00000	180.000,00	NESTLE NAN COMFOR 2 800 G FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO DÉCIMO MÊS DE VIDA. CONTÉM PREBIÓTICOS E DHA. LATA DE 800 GRAMAS. TIPO APTAMIL 3 DANONE IGUAL OU SUPERIOR
42	UN	5.000,00000	47,00000	235.000,00	NESTLE NANLAC COMFOR 800 G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. CONTÉM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA NAN SL NESTLÉ. (DECISÃO JUDICIAL).
44	UN	5.000,00000	47,00000	235.000,00	NESTLE NAN SEM LACTOSE 400 G FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E PARA SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADAS COM GOMA JATAÍ. COM DHA E ARA E TAURINA. ALIMENTO ESPESADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO FREQUENTE E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EMBALAGEM 800G TIPO NAN ESPESAR NESTLE IGUAL OU SUPEIOR. NESTLE NAN ESPESAR 800 G
45	UN	5.000,00000	50,00000	250.000,00	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. CONTÉM DHA & ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, LEITE DESNATADO, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO SÓDICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (I-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETADO DE DL-A-TOCOPERILA, NICOTINAMIDA, MIOINOSITOL, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINILA, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, LECITINA DE SOJA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-ARGININA, L-CISTEÍNA, NUCLETÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), TAURINA, L-CARNITINA E LACTOSE. SEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. EMBALAGEM DE 400G. TIPO PRÉ NAN NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. NESTLE PRE NAN 400 G
49	UN	5.000,00000	43,00000	215.000,00	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ESSENCIAL PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. 61% CASEINATO DE CÁLCIO, 28% PROTEÍNA ISOLLADA DO SORO DO LEITE, 11% PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, SACAROSE, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA TROPHIC INFANT PRODIET. (DECISÃO JUDICIAL). PRODIET TROPHIC INFANT 400 G
55	UN	5.000,00000	100,00000	500.000,00	LEITE DE SOJA EM PÓ MALTODEXTRINA 800 GR PROTEINA ISOLADA DE SOJA OLEINA DE PALMA OLEO DE SOJA OLEO DE COCO SAIS MINERAIS (FOSFORO FOSFATO DE CALCIO CITRATO DE CALCIO CLORETO DE FOTASIO FOSFATO DE MAGNÉSIO CETRATO FERROSO SULFATO DE COBRE IODATO DE POTAS DE GIRASOL VIT C NIACIDINA VIT E PANTOTENATO DE CALCIO VITS A B2 B6 B1 D3 K1 ACIDO FOLICO BIOTINA VIT B12 METIONINA NÃO CONTÉN LEITE OU



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

57	UN	3.000,00000	50,00000	150.000,00	PRODUTOS LACTOSOS E GLÚTEN. LATA 800 G. MARCA NAN SOJA NESTLE. (DECISÃO JUDICIAL) NESTLE NAN SOJA 800 G LEITE EM PÓ DESNATADO CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE OLEINA DE PALMA OLEO DE PALMISTE OLEO DE CANOLA OLEO DE MILHO SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO SULFATO FERROSO SULFATO DE ZINCO SULFATO DE COBRE IODETO DE POTASSIO) LECITINA DE SOJA VITAMINAS C NIACINA VITAMINA E PANTOTENATO DE CALCIO VITAMINA A B6 B1 D B2 ÁCIDO FÓLICO VITAMINA K BIOTINA VIT B12 OLEO DE PEIXE NÃO CONTEN GLÚTEN LATA DE 800G. TIPO NAN 2 COMFOR NESTLE IGAUL OU SUPERIOR. NESTLE NAN 2 COMFOR 800 G
58	UN	5.000,00000	30,00000	150.000,00	LEITE EM PÓ DESNATADO CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE OLEINA DE PALMA OLEO DE PALMISTE OLEO DE CANOLA OLEO DE MILHO SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO SULFATO FERROSO SULFATO DE ZINCO SULFATO DE COBRE IODETO DE POTASSIO) LECITINA DE SOJA VITAMINAS NIACINA VITAMINA E PANTOTENATO DE CALCIO VITAMINA A B6 B1 D B2 ÁCIDO FÓLICO VITAMINA K BIOTINA VIT B12 OLEO DE PEIXE NÃO CONTEN GLÚTEN LATA DE 400G. TIPO NAN 1 COMFOR NESTLE IGUAL OU SUPERIOR NESTLE NAN 1 COMFOR 400 G
62	UN	5.000,00000	28,00000	140.000,00	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES LACTOSE AMIDO OLEINA DE PALMA SORO DE LEITE DESMINERALIZADO OLEO DE CANOLA OLEO DE PALMISTER OLEO DE MILHO LECITINA DE SOJA (VITAMINAS A D E K C B1 B2 B6 B12) IODETO DE POTASIO SULFATO DE COBRE SULFATO DE ZINCO NÃO CONTÉN GLÚTEN LATA DE 400G. TIPO APTAMIL 1. DANONE IGUAL OU SUPERIOR NESTLE NAN 1 COMFOR 400 G
65	UN	5.000,00000	60,00000	300.000,00	LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MILHO), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), MALTODEXTRINA, FOSFOLÍPÍDEOS DO OVO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CITRATO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L_ASCÓRBICO, TAURINA, FOSFATO DE CÁLCIO MONOBÁSICO, SULFATO FERROSO, CASEINATO DE CÁLCIO*, CLORETO DE COLINA, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRIDO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE ASCORBILA, SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂNICO, IODATO DE POTÁSSIO, CIANOCOBALAMINA, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEM. FONTE DE PROTEINA. LATA DE 800 GRAMAS. TIPO APTAMIL PROFUTURA 2 DANONE IGUAL OU SUPERIOR. NESTLE NAN 2 COMFOR 800 G
68	UN	5.000,00000	4,30000	21.500,00	MODULO DE CARBOIDRATOS COMPOSTOS POR OLIGOSSACARÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, QUE APRESENTA ALTA SOLUBILIDADE E EXCELENTE DIGESTIBILIDADE. É UMA FONTE DE CARBOIDRATOS, COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE POR MALTODEXTRINA; IDEAL PARA O COMPLEMENTO DE DIETAS ORAIS OU ENTERAIS; INDICADO PARA AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DA DIETA, EM SITUAÇÕES DE MAIOR DEMANDA ENERGÉTICA; PODE SER UTILIZADO COMO FONTE ENERGÉTICA PARA ATLETAS E PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA NO PRÉ E PÓS-TREINO. DIFERENCIAIS, NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS; FÁCIL SOLUBILIDADE; MELHOR TOLERÂNCIA DEVIDO À BAIXA OSMOLALIDADE; EXCELENTE FONTE DE CARBOIDRATOS COMPLEXOS E ENERGIA.. APRESENTAÇÃO SACHES DE DE 25G. TIPO CARBOFOR VITAFOR IGUAL OU SUPERIOR PRODIET CARBO CH 25 G SACHE



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

77	UN	3.000,00000	35,00000	105.000,00	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEO E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CANOLA; CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE SÓDIO,TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A E E, L - CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, β - CAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. TIPO APTMIL PROFUTURA 1 DANONE IGUAL OU SUPERIOR.. NESTLE NAN COMFOR 1 400 G
85	UN	10.000,00000	10,00000	100.000,00	SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLUCEMICO COM MENOR TEOR DE CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO (ISOMALTULOSE E AMIDO DE TAPIOCA, . NORMOCALÓRICO, COM 15% DE PTN SENDO 20% DO SORO DO LEITE, CONTEM OMEGA 3. EMBALAGEM DE 200 ML EMBALAGEM DE 200 ML. EMBALAGEM DE 200 ML. TIPO NUTREN CONTROL NESTLE IGUAL OU SUPERIOR. PRODIET DIAMAX IG 200ML
				Total para Este Fornecedor:	4.401.000,00

PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	5.000,00000	43,10000	215.500,00	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1.0 A 1.5 CAL/ML. INDICADO NA CONVALESCENCIA, DESNUTRIÇÃO LEVE, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. EMBALAGEM 800 GRAMAS. TIPO TROPIC BASIC. PRODIET PRODIET IGUAL OU SUPERIOR NUTRO PREMIUM SOY-FABRICANTE : PRLV 800 GRS
				Total para Este Fornecedor:	215.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	UN	3.000,00000	16,70000	50.100,00	DIETA ENTERAL PADRÃO NORMOCALÓRICA 1.0 KCAL/ML, PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES, NORMOPROTEÍCA DE 10 A 16% DO VCT, ACIMA DE 60% DE CASEINATO DE CÁLCIO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PALMITATO DE VITAMINA A, ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE VITAMINA E, SULFATO FERROSO, VITAMINA D, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, BIOTINA, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, VITAMINA B1, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12, ACETATO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, ANTIESPUMANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE: CARRAGENA, AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE BAUNILHA, CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1.000 ML. TIPO ISOSOURCE SOYA NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. TROPHIC SOYA (PRODIET) TETRA SQUARE 1L
23	UN	4.000,00000	25,50000	102.000,00	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA COM CONCENTRAÇÃO CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, NORMOGLICÍDICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. FONTES PROTEICAS 55% CASEINATO DE CÁLCIO, 30% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTODEXTRINA, 67% ÓLEO DE CANOLA, 33% ÓLEO DE MILHO, ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS 5%. MONOINSATURADOS 16%, POLIINSATURADOS 11%, W6:W3 LACTOSE OU COM ATÉ 2G/L. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1.000 ML. TIPO TROPHIC 1.5. PRODIET IGUAL OU SUPERIOR TROPHIC 1.5 (PRODIET) TETRA SQUARE 1L
25	UN	3.000,00000	51,20000	153.600,00	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, CONTENDO 49GR DE PTN/L E 15GR DE FIBRA/LT E CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO (AMIDO DE TAPIOCA) E INDICADA PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 OU TIPO 2 COM CONCENTRAÇÃO CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML CASEINATO E MALTODEXTRINA EM SUA COMPOSIÇÃO COM FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO 1.000 ML. TIPO NOVASOURCE GC NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR.. TROPHIC BASIC ENTERAL (PRODIET) POTE 800G
31	UN	5.000,00000	11,15000	55.750,00	FÓRMULA ALIMENTAR HIPERCALÓRICA 1.5 KCAL/ML E HIPERPROTEICA 18G PTN, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE PACIENTES RENAIAS AGUDOS OU CRÔNICOS EM TRATAMENTO DIALÍTICO COM UREMIA QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE CALÓRICO-PROTEICO E POSSUEM RESTRIÇÃO DO VOLUME. ISENTO DE SACAROSE. COM AMIDO DE TAPIOCA, SEM FIBRAS, OFERTA EQUILIBRADA DE FOSFORO, POTASSIO E SODIO. EMBALAGEM 200ML, SABOR BAUNILHA.. TIPO NOVASOURCE REN NESTLÉ IGUAL OU SUPERIOR. HDMAX (PRODIET) TATRA EDGE 200ML
80	UN	10.000,00000	7,30000	73.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO HIPERCALÓRICO SENDO 1.5 KCAL/ML, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. CARBOIDRATOS ENTRE 50 E 60%, PROTEÍNA ENTRE 15 E 20%, LÍPIDIOS ENTRE 30 E 35% . NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML. TIPO NUTREN 1.5 SABORES VARIADOS NESTLE IGUAL OU SUPERIOR ENERGYZIP (PRODIET) TTRA EDGE 200ML
84	UN	5.000,00000	41,85000	209.250,00	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. FORMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM DIFICULDADES ALIMENTARES LATA 400G. TIPO FORTIN PLUS DANONE IGUAL OU SUPERIOR. TROPHIC INFANT (PRODIET) LATA 400G



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total para Este Fornecedor: 643.700,00

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	3.000,00000	74,48000	223.440,00	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. PROTEÍNA: 20% (100% CASEINATO DE CÁLCIO), CARBOIDRATO: 47% (43% MALTODEXTRINA; 23% FRUTOSE; 20% MALTITOL; 7% FIBERSOL; 7% FIBRAS)LIPÍDEOS: 33% (93% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO VALOR OLEICO; 7% ÓLEO DE SOJA),FIBRAS: 3,5% POLISSACARÍDEO DE SOJA; 3% FOSFOROÇÃO CALORIAS Ñ PROT/G N2: 102:1NUTR. COND. ESSENCIAIS: TAURINA, COLINA E CARNITINA. LATA DE 400 GRAMAS. MARCA GLUCERNA ABBOTT (DECISÃO JUDICIAL). GLUCERNA/ABBOTT - 4.7432.0368.001-4 GLUCERNA/ABBOTT - 4.7432.0368.001-4
61	UN	4.000,00000	86,00000	344.000,00	LEITE EM PÓ ENSURE ABBOTT- COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO,CASEINATOS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO - LATA DE 400 GRAMAS. MARCA ENSURE ABBOTT. (DECISÃO JUDICIAL). ENSURE/ABBOTT -4.7432.0379.001-4 ENSURE/ABBOTT -4.7432.0379.001-4
Total para Este Fornecedor: 567.440,00					

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **02/08/2023**, vigorando até o dia **02/08/2024**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo 1 do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2023, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Ítalo Kaio Fernandes Amaral

Pregoeiro



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO

45.053.942/0001-76

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

44.891.225/0001-50

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

18.269.125/0001-87

BIOLIFE BRASIL LTDA

30.008.165/0001-70

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI

35.020.039/0001-55



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

27.455.068/0001-11

GUSTAVO VEIGA LTDA

36.992.819/0002-00

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

21.296.343/0001-15

M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA

23.149.874/0001-00

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

33.655.055/0001-99



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA
29.504.519/0001-99

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
75.014.167/0001-00

ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
11.453.723/0001-62

PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
33.089.180/0002-60

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
08.183.359/0001-53



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

23.864.942/0001-13

TESTEMUNHAS:

Ericlis Yan Fernandes dos Santos

099.781.046-74

Wanda Maria da Silva Duarte

372.927.571-20